



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei nº. 35 /2019

Em, 23 de outubro de 2019.

**“Institui o Dia da Produtora Rural
Sãomiguelense”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art. 1.º. Fica instituído no município de São Miguel do Guaporé o **“Dia da Produtora Rural Sãomiguelense”**, que será comemorado aos 20 de setembro de cada ano.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LEANDRO DE SANTANA
Vereador/CMSMG